



## EDITAL 06/PPGE/2024

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal Catarinense (PPGE/IFC) torna público o processo de seleção de candidatos a alunos especiais para cursar disciplina do programa, nos termos deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem a finalidade de preencher as vagas não ocupadas por alunos regulares *até alcançar o limite de vagas disponível em cada disciplina optativa*. Serão oferecidas vagas para alunos especiais somente nas disciplinas que tiverem vagas remanescentes, ou seja, aquelas que não foram totalmente preenchidas pelos alunos regulares.

1.2 Se todas as vagas de uma ou mais disciplinas listadas no quadro do item 4.1 forem preenchidas por alunos regulares do programa, não haverá vagas disponíveis para alunos especiais nessa(s) disciplina(s).

1.3. Havendo o preenchimento de todas as vagas de todas as disciplinas do quadro do item 4.1 por alunos regulares do programa, não haverá a oferta de vagas para alunos especiais e o presente edital será encerrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital, exclusivamente de forma online, através do sistema SIGAA, no link SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ifc.edu.br) ([https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S))

2.1.1 – Para se inscrever no processo seletivo é necessário que o candidato possua cadastro prévio na plataforma gov.br - <http://gov.br/> .

2.1.2 Tendo o cadastro no gov.br, o(a) candidato(a) poderá realizar a inscrição no processo seletivo, seguindo as orientações do item 2.2 deste edital.

2.1.3 A coordenação Geral de Ingresso (CGI) preparou um tutorial em vídeo explicando o processo de cadastro no portal gov.br (<http://gov.br/>), disponível no canal oficial do IFC no YouTube, no endereço web abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

v=UD\_LfVWvKps&ab\_channel=IFCInstitutoFederalCatarinense

2.2 Para realizar a inscrição o/a candidato/a deverá:

I - Acessar o portal SIGAA

([https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S));

II - Utilizar sua conta GOV BR para visualizar os processos seletivos abertos;

III - Escolher o processo seletivo EDITAL Nº 06/PPGE/2024 - PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM EDUCAÇÃO e

IV - Realizar sua inscrição seguindo as orientações da tela, preenchendo as informações solicitadas e inserindo os anexos indicados no quadro do item 2.7.

2.3. Os interessados em cursar disciplinas como alunos especiais no Programa, poderão solicitar inscrição uma única vez e em apenas uma das disciplinas com vagas para alunos especiais no semestre 02 de 2024.

2.4. Poderão se inscrever candidatos/as portadores/as de diploma de curso de Graduação emitido por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

2.5. Os documentos em língua estrangeira, quando houver, deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.6. Para efeito de inscrição, o/a candidato/a poderá apresentar declaração de conclusão do curso de Graduação, emitida pela instituição onde concluiu o curso, informando que o candidato cumpriu com êxito todos os componentes curriculares exigidos para a colação de grau.

2.7. O/a candidato/a deverá apresentar a documentação descrita no quadro de documentação exigida para a inscrição, exatamente de acordo com as orientações:

Quadro de documentação exigida para inscrição		
Documento	Formato do Arquivo	Nomear o arquivo como:
a) Carteira de Identidade (RG) ou RNE- <b>frente e verso</b> ;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

b) Comprovante de inscrição no CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a> ) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> ) ou passaporte no caso de candidatos/as estrangeiros/as;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CPF
c) Diploma do curso de Graduação - <b>frente e verso</b> - ou declaração de conclusão de curso, conforme indicado no item 2.4	Arquivo ÚNICO em formato PDF	DIPLOMA ES
d) Histórico Escolar <b>completo</b> do curso de Graduação concluído	Arquivo ÚNICO em formato PDF	HISTORICO DO ES
e) Ficha de inscrição (anexo I deste edital)	Arquivo ÚNICO em formato PDF	FICHA
f) Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma LATTES do CNPq - <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CURRICULO
g) Ficha de Pontuação do currículo Lattes <b>preenchida</b> conforme anexo II e cópia dos documentos comprobatórios do currículo na ordem dos itens apresentados na ficha	Arquivo ÚNICO em formato PDF	PONTUACAO
h) Carta de intenção em cursar disciplina no curso de Mestrado em Educação do PPGE-IFC	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CARTA

2.8 Os documentos exigidos para inscrição devem estar legíveis e anexados ao formulário eletrônico do SIGAA no ato da inscrição. Cada campo de anexo do formulário permite anexar um único documento em formato PDF.

2.8.1 Quando houver a necessidade de inclusão de mais de um documento no mesmo campo de anexo, estes documentos devem estar compilados em um único arquivo PDF. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

documentos podem ser compilados em arquivo único no seguinte aplicativo gratuito da internet: <https://www.ilovepdf.com/pt>.

2.9 Terão pontuação **zerada** e serão **desclassificadas** as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- a) informações incompletas no cadastro;
- b) documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- c) Documentos em anexo diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;
- d) Não anexação de todos os documentos requisitados para a inscrição;
- e) Assinaladas duas ou mais disciplinas ou nenhuma disciplina na ficha de inscrição ou disciplina com número de vagas igual a 0 (zero).
- f) Não atendimento às orientações do item 2.7 deste edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será coordenado por professores do PPGE/IFC.

3.2. A seleção ocorrerá por disciplina, por meio de processo classificatório. Os candidatos concorrerão somente às vagas de uma única disciplina, conforme a sua escolha na ficha de inscrição.

3.3. Não haverá transferência de vagas e nem de candidatos classificados de uma disciplina para outra.

3.4. Em caso de não preenchimento de vagas disponíveis, o PPGE se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.

3.5. O processo seletivo constará de uma etapa, que consistirá na análise do Currículo Lattes e da carta de intenção, apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

3.6. Para análise do Currículo Lattes serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas (com cópia dos documentos comprobatórios), dos últimos 3 anos (a partir de 01/01/2021 até o último dia de inscrição deste edital), conforme tabela do anexo II.

3.6.1. O candidato deverá preencher o anexo II (Ficha de pontuação do currículo lattes) com a pontuação alcançada e inserir no documento as cópias dos documentos comprobatórios na ordem dos itens da ficha.

3.7 A pontuação obtida com o currículo lattes resultará da soma de pontos dos itens comprovados pelo/a candidato/a, conforme tabela do anexo II, tendo como limite o máximo de 10 pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes.

3.8. O peso da análise de currículo lattes será de 10 (dez) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

3.9. Para análise da carta de intenção serão observados os seguintes critérios:

I. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa;

II. Sistematização e articulação de ideias;

III. Aspectos textuais: ortografia, gramática, pontuação, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

3.10. O peso da análise da carta de intenção será de 10 (dez) pontos.

3.11. A nota final será a média aritmética das pontuações obtidas no currículo e na análise da carta de intenção, sendo os candidatos classificados da maior pontuação para a menor.

3.12. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

3.13. Serão convocados para a matrícula os candidatos que estiverem classificados até o limite de vagas oferecidas por disciplina.

#### 4. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

4.1. Disciplinas optativas ofertadas no semestre 02/2024:

Disciplina	Carga Horária	Docentes	Dia(s) da semana	Período(s)	Datas
Processos Educativos e Movimentos Sociais	45h	Profa. Dra. Luciana Carlos Geroleti	segunda e terça-feira	manhã e tarde 8h - 12h e 13h30 - 17h30	16 e 17/09; 21 e 22/10; 25 e 26/11
Recursos Educacionais abertos e MOOCS	45h	Prof. Dr. Airton Zancanaro	segunda-feira	manhã 8h - 12h	26/08; 02/09; 16/09; 23/09; 30/09 ; 14/10; 21/10; 11/11; 18/11; 25/11; 02/12
Seminário Avançado: Ética na Educação Inclusiva	30h	Prof. Dr. Leandro Kigeski Pacheco	terça-feira	manhã e tarde 8h - 12h e 13h30 - 17h30	01/10; 15/10; 29/10; 12/11.
Seminário avançado: possibilidades teórico-metodológicas para a pesquisa	30h	Profa. Dra. Solange Aparecida de Oliveira Hoeller e Profa. Dra. Marilândes Mól Riberio de Mélo	segunda-feira	manhã e tarde 8h - 12h e 13h30 - 17h30	02/09; 30/09; 14/10; 11/11; 18/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

nas perspectivas da História Educação e da Sociologia da Educação					
Seminário Avançado: Scripts de gênero e violências no contexto brasileiro	30h	Profa. Dra. Jane Felipe de Souza	terça-feira	manhã e tarde 09 - 12h e 14 - 17h	01/10; 22/10; 29/10; 12/11; 26/11 e 03/12

\* A periodicidade das disciplinas não é exata. Os horários podem sofrer variação. As datas das disciplinas poderão sofrer alterações. Os cronogramas das aulas das disciplinas contendo as datas dos encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores no primeiro dia de aula nos planos de ensino.

4.2. As ementas das disciplinas encontram-se na página do PPGE em <https://ppge.ifc.edu.br/estrutura-curricular/>

4.2.1 As ementas das disciplinas "Seminário Avançado: Ética na Educação Inclusiva", "Seminário avançado: possibilidades teórico-metodológicas para a pesquisa nas perspectivas da História Educação e da Sociologia da Educação" e "Seminário Avançado: Scripts de gênero e violências no contexto brasileiro" encontram-se disponíveis no anexo IV deste edital.

4.3. As disciplinas apresentadas no quadro do item 4.1 poderão ou não ter oferta de vagas para alunos especiais, dependendo do número de alunos regulares matriculados.

4.3.1 Para a oferta de cada disciplina, são necessários, no mínimo, dois alunos regulares matriculados. Caso não seja atingido este número, o PPGE se reserva no direito de cancelar a oferta da disciplina.

4.3.2 Serão ofertadas vagas para alunos especiais somente nas disciplinas que apresentarem ocupação por alunos regulares inferior ao limite de vagas da disciplina estabelecido pelos professores.

4.4. Respeitando os itens 1.2, 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 deste edital, o número de vagas para alunos especiais por disciplina será divulgado na página do PPGE no menu Ingresso > Alunos Especiais > Processo seletivo de alunos especiais 2024/2 (<https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/>) na data especificada no cronograma deste edital (item 6).

## 5. DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

5.1 O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados na página do Programa de acordo com o cronograma do item 6.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	06 de agosto de 2024	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/</a>
Publicação do número de vagas por disciplina	09 de agosto de 2024	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/</a>
Inscrições	de 09 de agosto até às 15h do dia 12 de agosto de 2024	SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ifc.edu.br) <a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&amp;redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S">https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&amp;redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S</a>
Resultado	16 de agosto de 2024	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/</a>
Recurso	19 de agosto de 2024 - até às 15h (horário de Brasília)	E-mail: <a href="mailto:ppge@ifc.edu.br">ppge@ifc.edu.br</a>
Resultado do recurso, resultado final e convocação para a matrícula	21 de agosto de 2024	<a href="https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/">https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/</a>
Matrícula (envio dos documentos)	22 de agosto de 2024	Orientações no edital de convocação para a matrícula
Análise dos documentos de matrícula	22 a 30 de agosto de 2024	Atividade interna (Secretaria)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Início da Aulas*	Conforme as datas previstas no item 4.1 deste edital	Instruções enviadas por e-mail aos candidatos matriculados
------------------	--	--

\*As aulas serão presenciais no Campus Camboriú.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão submeter recurso quanto ao resultado do processo seletivo através do formulário de recurso do anexo III.

7.2 O formulário deverá ser enviado por e-mail para o endereço [ppge@ifc.edu.br](mailto:ppge@ifc.edu.br) no período descrito no cronograma do item 6 deste edital. Não será aceito recurso realizado de outra forma ou fora do prazo.

## 8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

8.1 Os candidatos selecionados e convocados para a matrícula deverão realizar as matrículas na data apresentada no cronograma do item 6 conforme as orientações do edital de convocação para a matrícula.

8.2 As aulas das disciplinas terão início a partir das datas apresentadas no quadro do item 4.1 deste edital.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos emitidos nesse Edital.

9.2. Candidatos classificados dentro do número de vagas, convocados e que não fizerem a matrícula perderão o direito a vaga.

9.3. O ingresso como aluno especial não garante o ingresso do candidato como aluno regular do programa.

9.4 O Sistema SIGAA tem a finalidade única de realização da inscrição. O acompanhamento do processo seletivo deve ser realizado através das publicações na página do PPGE: <https://ppge.ifc.edu.br/alunos-especiais-2024-2/>.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Camboriú, 06 de agosto de 2024

*Edital assinado digitalmente na folha de assinaturas*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**ANEXO II**

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (preencher)

<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS E FORMATIVAS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DO/A CANDIDATO/A</b>
Publicação em revista indexada	0,5 pontos por publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	1 pontos por publicação	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	0,3 pontos por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho	
Participação como bolsista de projetos de pesquisa ou desenvolvimento (PIBIC, PIBIT ou equivalente)	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista em projeto de extensão	0,05 pontos por mês completo	
Participação como bolsista no PIBID e Residência Pedagógica	0,05 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Básica	0,01 pontos por mês completo	
Experiência profissional na Educação Superior	0,01 pontos por mês completo	
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	0,1 pontos por curso (até cinco cursos)	

**PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO** \_\_\_\_\_

**Declaração**

Declaro estar ciente de que devo anexar no ato da inscrição a tabela de pontuação preenchida e os documentos que comprovam as atividades na ordem de apresentação da tabela. Declaro ainda ter conhecimento de que a tabela e os documentos comprobatórios deverão estar em um arquivo único em formato PDF. Declaro estar ciente de que somente serão pontuados os itens devidamente comprovados conforme prevê os itens 3.6 a 3.7 do edital.

( ) Ciente

Data: \_\_\_\_\_ de agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do PPGE-IFC

Eu, candidato/a inscrito no processo seletivo para alunos especiais regido pelo edital \_\_\_\_\_, com o número de inscrição \_\_\_\_\_, solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (descreva o item do Edital de seleção que você considera que foi descumprido)

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você considera que o item foi descumprido)

---

---

---

3. Solicitação (com base em sua justificativa, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***Este é o documento modelo de recurso. O/a candidato/a poderá incluir linhas se considerar necessário e anexar documentos que ajudem em sua argumentação. O documento de recurso deve ser enviado em formato PDF para o e-mail [ppge@ifc.edu.br](mailto:ppge@ifc.edu.br) no prazo especificado no cronograma do edital.***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ANEXO IV  
EMENTAS DOS SEMINÁRIOS AVANÇADOS

## Seminário Avançado: Ética na Educação Inclusiva

### EMENTA:

Educação inclusiva. Ética em prol da inclusão. Interpenetração da ética com a política, os direitos humanos e com a educação. Comportamento, valores, regras, teorias e práticas. Igualdade. Alteridade. Equidade. Emancipação. História da educação.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Tradução de W. L. Maar. 4. ed. Paz e Terra, 2006.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Seleção de textos de José A. M. Pessanha, tradução de L. Vallandro e G. Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991, v. 2.
- BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 25 mar. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 25 mar. 2024.
- CHERVEL, A. **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa**. Teoria & Educação, Porto Alegre, n. 2., p. 177-229, 1990.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- FORLIN, C.; GAJEWSKI, A. (ed.). **Ethics, equity, and inclusive education**. Leeds: Emerald, 2017.
- GRAHAM L. J. (ed.). **Inclusive education for the 21st century: theory, policy and practice**. 2. ed. New York: Routledge, 2024.
- HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de G. A. de Almeida. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de P. Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.
- KANT, I. **Resposta à pergunta: que é 'esclarecimento?'** In: KANT, I. Immanuel Kant: textos seletos. Tradução de E. C. Leão. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- MILL, J. S. **Utilitarismo**. Introdução, tradução e notas de P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- NIETZSCHE, F. W. **A Genealogia da moral**. Tradução de M. F. dos Santos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948**. [S. l.], Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 25 mar. 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração de Salamanca, de 10 de Junho de 1994**. [S. l.], Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394/PDF/139394por.pdf.multi>. Acesso em: 25 mar. 2024.

PLAISANCE, É. Ética e inclusão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 139, p. 13-43, 2010. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/183>. Acesso em: 25 mar. 2024.

PLAISANCE, É. O Especial na educação: significados e usos. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 44, n. 1, 2019. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/84845>. Acesso em: 25 mar. 2024.

PLATÃO. Apologia de Sócrates. In: **Sócrates**. Seleção de textos de J. A. M. Pessanha, traduções de J. Bruna, L. R. de Andrade e G. M. R. Strazynski. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

SLEE, R.; TAIT, G. **Ethics and inclusive education: disability, schooling and justice**. Edinburgh: Springer, 2022.

SINGER, P. **Ética prática**. Tradução de A. A. Fernandes. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. Tradução de J. Dell'Anna. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

## **Seminário avançado: possibilidades teórico-metodológicas para a pesquisa nas perspectivas da História Educação e da Sociologia da Educação**

### EMENTA:

A história cultural. Perspectivas teórico-metodológicas em Roger Chartier. Epistemologia do método histórico. História e memória. Perspectivas teórico-metodológicas em Pierre Bourdieu. A sociologia de Pierre Bourdieu e a educação. A escola e os processos de dominação e reprodução.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOURDIEU, Pierre et al. **O poder simbólico**. 2004 (capítulos III e IV).

BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação. In: **Escritos de educação**. 2004.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia. In: **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. 2004. (Primeira parte)

BOURDIEU, Pierre; CHARTIER, Roger. **O sociólogo e o historiador**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1990.

CHARTIER, Roger. **El mundo como representación: estudios sobre historia cultural**. 2. ed. Barcelona: Gedisa, 1995.

CHARTIER, Roger. **Leituras e leitores na França no Antigo Regime**. São Paulo: UNESP, 2004.

LE GOFF, Jacques. História e memória (1924). Trad. Bernardo Leitão (et al.). Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

## Seminário Avançado: Scripts de gênero e violências no contexto brasileiro

### EMENTA:

O seminário pretende discutir e problematizar o conceito de *scripts* de gênero e suas implicações no que se refere às violências de gênero: maus-tratos emocionais, violência benévola, micromachismos, violência/abuso sexual. Discussão dos desdobramentos do conceito de pedofilização como prática social contemporânea. Apresentação das estatísticas em torno das violências contra mulheres e crianças no Brasil, reiterando a necessidade de inclusão desses temas na formação docente, na perspectiva interseccional, em especial no que se refere às questões etnicorraciais.

### REFERÊNCIAS

ABELSON, Maria Isabel; SILVEIRA, Liane Maria; ASSIS, Simone Gonçalves. Nas margens da insegurança: investigações sobre crianças em situação de migração e refúgio. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 33, e33072, 2023.

Atlas da violência 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2024.

FELIPE, Jane. Gênero, Sexualidade, Religião e pânico moral: infâncias em risco em tempos de terra plana. In: FELIPE, J.; GUIZZO, B.; ROSA, C. (org.). *Infâncias e temas sensíveis*. Porto Alegre: Cirkula, 2024.

FELIPE, Jane. Scripts de gênero, sexualidade e infâncias: temas para a formação docente. ALBUQUERQUE, Simone; FELIPE, Jane; CORSO, Luciana V. (Org.). *Para pensar a docência na Educação Infantil*. Porto Alegre: Evangraf, 2019. P. 238-250.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca S. 'Minha mãe me vestiu de Batman, mas eu sou a mulher gato' - discussões sobre scripts de gênero, sexualidade e infâncias. In: SEFFNER, Fernando; FELIPE, Jane. (Org.). *Educação, Gênero e Sexualidade: (im)pertinências*. 1ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2022, v. 01, p. 56-74.

KAERCHER, Gladis; PEREIRA, Gabriel. Performance e Ancestralidade: o que a cosmologia bakongo ensina sobre a infância negra brasileira? *Revista Brasileira Estudos da Presença*. v. 13, p. 1-21, 2023. LOURO, Guacira Lopes. *Pedagogias da sexualidade*. In: LOURO, Guacira Lopes (org). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 9-34.

MEINERZ, Carla; KAERCHER, Gladis; ROSA, Graziela . *Ações afirmativas, obrigatoriedade curricular da educação das relações étnico-raciais e formação docente*. *Educação & Sociedade*, v. 42, p. 1-20, 2021.

ROSA, C. E.; FELIPE, Jane. *Mulheres Estudantes da EJA e o Retorno aos Estudos: Uma História de Maus Tratos Emocionais*. *Revista latino-americana de Geografia e Gênero*, v. 10, p. 79-97, 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

link: <https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/13611>

ROSA, Cristiano; FELIPE, Jane. Uma família que não educa e nem protege? Scripts de gênero e violência/abuso sexual contra meninos. Revista Debates Insubmissos, v. 6, p. 10, 2023.

ROSA, Cristiano; FELIPE, Jane. Violência/abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate. Pesquisa em Foco (UEMA), v. 25, p. 144-167, 2020.

ROSA, Cristiano. Violência/abuso sexual contra meninos: a pedofilização na Educação das masculinidades dissidentes na infância. Tese de doutorado. 2024.

SEFFNER, Fernando. Escola pública e função docente: pluralismo democrático, história e liberdade de ensinar. XXIX Simpósio Nacional de História. 2017.

SERPA, Monise Gomes; FELIPE, Jane. O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, v. 27, 2019.

SERPA, Monise Gomes ; FELIPE, Jane. PEDOFILIZAÇÃO, VIOLÊNCIA SEXUAL E O FASCÍNIO MASCULINO SOBRE OS CORPOS INFANTO-JUVENIS. PESQUISA EM FOCO (UEMA), v. 28, p. 116-140, 2023.

link: [https://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA\\_EM\\_FOCO/article/view/3302](https://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA_EM_FOCO/article/view/3302)

SILVA, Jackson Ronie Sá et al (org.). A discussão da pedofilia no campo da educação. São Leopoldo: Oikos, 2018